

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 2 de Fevereiro de 2009



Série

Número 22

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E DOS TRANSPORTES
Anúncio de concurso

RAMEDM - ESTRADAS DA MADEIRA, S.A.
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E DOS TRANSPORTES**Anúncio de concurso****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial: Secretaria Regional do Turismo e Transportes/ Direcção Regional do Turismo

Endereço postal: Avenida Arriaga nº 18

Localidade: Funchal

Código postal: 9004 519

País: PORTUGAL

Pontos de contacto: Secretaria Regional do Turismo e Transportes

À atenção de: Direcção de Serviços de Apoio à Gestão

Telefone: (351) 291 211 900

Correio Electrónico: turismo.srtt@gov-madeira.pt

Fax: (351) 291 231 569

Endereço geral da entidade adjudicante (URL): www.srtt.gov-madeira.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver pontos de contacto

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço: Ver pontos de contacto

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço: Ver pontos de contacto

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes: Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Fornecimento, instalação e queima de fogo de artifício, logística, coordenação, serviços de direcção do "Concurso Internacional do Fogo de Artifício da Madeira", inserido no Festival do Atlântico 2009

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

c) Serviços

Categoria de serviços nº 26

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços: Funchal
Código NUTS: PT300

II.1.3) O anúncio implica: Um contrato público**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições**

Fornecimento, instalação e queima de fogo de artifício, logística, coordenação, serviços de direcção do "Concurso Internacional do Fogo de Artifício da Madeira", inserido no Festival do Atlântico 2009

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 24613200

Objectos complementares

Vocabulário principal: 92360000

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP): Não**II.1.8) Divisão em lotes: Não****II.1.9) São aceites variantes: Não****II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em dias: 30 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do montante total do preço contratual, com exclusão do I.V.A

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Turismo e Transportes

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica: Não****SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

IV.1.1) Tipo de processo: Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Moldura artística dos espectáculos - Ponderação: 0,45

Critério: Programação e metodologia dos trabalhos - Ponderação: 0,30

Critério: Preço - Ponderação: 0,25

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico: Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 12/03/2009

Hora: 17 :30

Documentos a título oneroso: Sim

Preço: 500

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento: 500€, por cheque visado, em numerário, ou através de transferência bancária, através do BBVA (conta n.º 045 200 002 510 EUR, NIB 001 900 450 020 000 2510 94, IBAN PT500 019 004 500 200 002 510 94. Código SWIFT BBVAPTPL) ou remetido por correio mediante o pagamento de 520€ ,

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 17/03/2009

Hora: 17 :30

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Por 66 dias (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 18/03/2009

Hora: 10 :00

Lugar: Avenida Arriaga nº 18

9004-519 Funchal

Madeira

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Sim

O acto é público mas só podem intervir no acto os representantes dos concorrentes devidamente credenciados

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS: Sim**

Fazer referência aos projectos e/ou programas: INTERVIR + - Programa Operacional de Valorização de Potencial Económico e Coesão Territorial da RAM, financiado FEDER -Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/01/2009

29/01/2009.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES, Conceição Almeida Estudante

RAMEDM - ESTRADAS DAMADEIRA, S.A.**Aviso**

VIAEXPRESSO ARCO DE
S. JORGE - BOAVENTURA

Para cumprimento do previsto no artigo 77.º n.º 8 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8-A/2001/M, de 20 de Abril, aplicável por remissão operada pelo n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 7 de Abril, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2006/M, de 18 de Agosto, torna-se público que o período de discussão pública do Projecto da Via Expresso Arco S. Jorge / Boaventura decorreu entre 18 de Março e 08 de Abril de 2008, e não foram recebidas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos.

Funchal, 20 de Janeiro de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Manuel Ferreira

Aviso

VIAEXPRESSO - TROÇO VARIANTE
À MEIALÉGUA

Para cumprimento do previsto no artigo 77.º n.º 8 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8-A/2001/M, de 20 de Abril, aplicável por remissão operada pelo n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 7 de Abril, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de

Junho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2006/M, de 18 de Agosto, torna-se público que o período de discussão pública do Projecto da Via Expresso - Troço Variante à Meia Légua decorreu entre 18 de Março e 08 de Abril de 2008, e não foram recebidas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos.

Funchal, 20 de Janeiro de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José
Manuel Ferreira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)